

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda: **Sandro Alex Masselai**

E-mail:

coordenacao@cisama.sc.gov.  
br

Telefone: ( 49 ) 99926-6073

### 1.1 Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS (FOGO TÉCNICO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMA.

### 1.2 Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação se faz necessária para viabilizar obras de infraestrutura, abertura e manutenção de estradas vicinais, bem como a exploração e regularização de cascalheiras nos municípios consorciados. A presença de maciços rochosos exige a aplicação de técnicas de desmonte de rocha (perfuração e detonação) para permitir o avanço das frentes de trabalho e a obtenção de material para pavimentação e manutenção viária.

### 1.3 Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE                   | QUANTIDA DE | VALOR UNIT. MÉDIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|---------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|
| 1    | SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA (INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EXPLOSIVOS) | METRO PERFURADO/ DETONADO | 42.300      | 88,40                   | 3.739.320,00      |

#### 1.3.1 Detalhamento da demanda estimada por município consorciado

| MUNICÍPIO           | QUANT. CASCALHEIRAS | VOLUME TOTAL DESEJADO (M3) | QUANT. ESTIM. (METRO LINEAR) | VALOR UNIT. MÉDIO (R\$) | VALOR TOTAL ESTIM. (R\$) |
|---------------------|---------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Anita Garibaldi     | 6                   | 7.200                      | 1.800                        | 88,40                   | 159.120,00               |
| Bocaina do Sul      | 6                   | 7.200                      | 1.800                        | 88,40                   | 159.120,00               |
| Bom Jardim da Serra | 7                   | 8.400                      | 2.100                        | 88,40                   | 185.640,00               |
| Bom Retiro          | 19                  | 22.800                     | 5.700                        | 88,40                   | 503.880,00               |
| Capão Alto          | 3                   | 3.600                      | 900                          | 88,40                   | 79.560,00                |
| Cerro Negro         | 4                   | 4.800                      | 1.200                        | 88,40                   | 106.080,00               |
| Correia Pinto       | 9                   | 10.800                     | 2.700                        | 88,40                   | 238.680,00               |
| Lages               | 9                   | 10.800                     | 2.700                        | 88,40                   | 238.680,00               |
| Otacílio Costa      | 3                   | 3.600                      | 900                          | 88,40                   | 79.560,00                |
| Painel              | 5                   | 6.000                      | 1.500                        | 88,40                   | 132.600,00               |
| Palmeira            | 7                   | 8.400                      | 2.100                        | 88,40                   | 185.640,00               |
| Ponte Alta          | 5                   | 6.000                      | 1.500                        | 88,40                   | 132.600,00               |
| Rio Rufino          | 4                   | 4.800                      | 1.200                        | 88,40                   | 106.080,00               |
| São Joaquim         | 13                  | 15.600                     | 3.900                        | 88,40                   | 344.760,00               |
| São José do Cerrito | 10                  | 12.000                     | 3.000                        | 88,40                   | 265.200,00               |
| Urubici             | 12                  | 14.400                     | 3.600                        | 88,40                   | 318.240,00               |
| Urupema             | 19                  | 22.800                     | 5.700                        | 88,40                   | 503.880,00               |
| <b>TOTAL</b>        | <b>141</b>          | <b>169.200</b>             | <b>42.300</b>                | <b>-</b>                | <b>3.739.320,00</b>      |

#### 1.4 Observações gerais / Pesquisa de Preços:

As propostas foram buscadas por meio de consultas a empresas do ramo e consulta ao Sistema Farol do TCE/SC, resultando nas seguintes cotações conforme planilha orçamentária anexa:

- 1. PLANALTO SERVIÇOS E EXPLOSIVOS LTDA (CNPJ: 09.368.844/0001-64) – R\$ 88,00**
- 2. DETONADORA DO SUL LTDA (CNPJ: 00.073.255/0001-84) – R\$ 90,00**
- 3. ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA (CNPJ: 76.212.315/0003-26) – R\$ 88,00**
- 4. TECXLOUD DETONACOES LTDA (CNPJ: 32.669.447/0001-44) – R\$ 88,00**
- 5. VALDIR SEBEN & CIA LTDA (CNPJ: 16.709.796/0001-96) – R\$ 88,00**

##### 1.4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

CONFORME EDITAL, SOB DEMANDA.

##### 1.4.2 Local e horário da Entrega/Execução:

NOS LOCAIS INDICADOS PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS SOLICITANTES, EM HORÁRIO COMERCIAL OU CONFORME NECESSIDADE TÉCNICA E CONTRATO DE PROGRAMA.

1.4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

1.4.4 Prazo de pagamento:

CONFORME EDITAL.

LAGES 18/02/2026

ANDRESSA STEFFEN BARBOSA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**